

Plano de Atuação

a. Apresentação

Profa. Dra. Jaqueline Prazeres de Sena Lopes é - Doutora em Filosofia pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Maranhão. Professora efetiva da Universidade Federal do Maranhão. Professora da Universidade Ceuma. Consultora da Faculdade Santa Luzia e Professora Permanente do Mestrado Profissional em Direito e Afirmação de Vulneráveis. Participa como Pesquisadora e é Vice-líder do Núcleo de Estudos em Direito Sanitário (NEDISA) e do Núcleo de Estudos em Municipalidades e Direito. Tem diversos artigos e capítulos de livros publicados. Integrante da Corregedoria da Universidade Federal do Maranhão. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Filosofia do Direito e Teoria do Direito, atuando principalmente nos seguintes temas: decisão judicial, fundamento, nova retórica, teoria do discurso, teoria da interpretação, ética e saúde e direito sanitário.

b. Diagnóstico do curso

O curso de Direito – Campus São Luís, bacharelado criado em 1945, apresenta uma carga horária mínima de 4.320 horas-aula, acrescida de 180 horas optativas. Seu tempo de integralização está distribuído em 10 períodos letivos, com duração mínima de 10, média de 10 e máxima de 15 semestres. A carga horária por período varia de 20 a 38 créditos.

O curso está organizado da seguinte forma:

- **1º Período:** 8 disciplinas (Antropologia Geral e Jurídica, Economia Política, História do Direito, Introdução à Filosofia do Direito, Introdução ao Direito, Metodologia do Trabalho Científico, Psicologia Jurídica e Direito Romano), totalizando 330 horas-aula e 22 créditos.
- **2º Período:** 7 disciplinas (Ciência Política e Estado, Direito Civil I, Direito Penal I, Hermenêutica Jurídica, Metodologia da Pesquisa Jurídica, Filosofia Geral e Jurídica, Sociologia Geral e Jurídica), com 360 horas-aula e 24 créditos.
- **3º ao 10º períodos:** a matriz curricular segue com disciplinas obrigatórias nas áreas de Direito Civil, Penal, Constitucional, Processual, Administrativo, Empresarial, do Trabalho, Tributário, Previdenciário, além de atividades de prática simulada, estágio supervisionado, disciplinas optativas e trabalho de conclusão de curso.

Apesar da estrutura aparentemente completa, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), elaborado em 2015, apresenta **diversas inconsistências e desatualizações** em relação à **Resolução CNE/CES nº 5, de 17 de dezembro de 2018**, que estabeleceu novas Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Direito.

Entre as principais **inconformidades**, destacam-se:

1. **Carga Horária Excessiva e Desalinhada:**

A nova normativa estabelece carga horária mínima de 3.700 horas (art. 12), ao passo que o curso da UFMA impõe 4.320 horas, além de 180 horas optativas,

resultando em uma graduação extensa, complexa e desconectada da realidade contemporânea.

2. **Estrutura Curricular Defasada:**

A Resolução nº 5/2018 determina, em seu artigo 5º, que a formação geral deve incluir disciplinas como Antropologia, Ciência Política, Economia, Ética, Filosofia, História, Psicologia e Sociologia, e que a formação técnico-jurídica e prático-profissional devem ser integradas e contextualizadas. O atual PPC não demonstra de forma clara essa articulação, nem a utilização de metodologias ativas, práticas integradas ou interdisciplinaridade.

3. **Atividades Complementares Subdimensionadas:**

O curso prevê apenas 180 horas de atividades complementares, quando a norma permite até **20% da carga horária total** (equivalente a cerca de 900 horas), envolvendo ações dialógicas, congressos, seminários, extensão, intercâmbios e participação cultural e científica.

4. **Prazo Legal Descumprido:**

A Resolução CNE/CES nº 5/2018 estipulou o prazo de até dois anos para que as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) atualizassem seus PPCs, aplicável aos ingressantes a partir de dezembro de 2018. Assim, o curso da UFMA encontra-se **em atraso de, no mínimo, sete anos**, o que representa um grave descumprimento normativo.

5. **Ausência da Extensão Curricular Obrigatória:**

A Resolução CNE/CES nº 7, de 18 de dezembro de 2018, tornou obrigatória a inclusão de **no mínimo 10% da carga horária** em atividades de extensão, articuladas ao ensino e à pesquisa. Essa exigência **não está contemplada** no atual PPC.

6. **Falta de Transparência e Acesso:**

Não se localiza na internet o PPC atualizado do curso. Mesmo com o recebimento da grade curricular via departamento (<https://sigaa.ufma.br/sigaa/link/public/curso/curriculo/15474551>), persistem lacunas, como a ausência das atividades de extensão obrigatórias e deficiências na construção de ementas, exemplificadas pelas disciplinas de Direito Constitucional I, II e III.

7. **Práticas Pedagógicas Desarticuladas:**

Há indícios de escassa articulação entre teoria e prática, com atividades simuladas pontuais, reduzido incentivo à pesquisa e à extensão, e uma percepção geral de abandono na formação discente. Apesar da existência de um corpo docente qualificado e de um corpo discente ativo, ambos parecem atuar de forma desconectada, com poucas iniciativas integradas.

O Curso de Direito da UFMA – Campus São Luís possui potencial acadêmico significativo, sustentado por professores qualificados e estudantes engajados. Contudo, sua estrutura curricular encontra-se **desatualizada, irregular perante a legislação vigente e insuficiente para responder às demandas formativas atuais**. A urgência da **revisão do PPC**, com adequação plena às novas diretrizes nacionais, é inegável e inadiável.

Essa revisão deve priorizar:

- Redimensionamento da carga horária;
- Inclusão das atividades de extensão;

- Fortalecimento da integração teoria-prática;
- Aplicação de metodologias ativas;
- Acesso público ao PPC;
- Valorização da interdisciplinaridade, da pesquisa e da internacionalização.

Só assim será possível garantir uma formação jurídica sólida, crítica, cidadã e alinhada às transformações da sociedade e às exigências do mundo do trabalho.

c. Diretrizes e modelo de gestão

A gestão do curso foi planejada com base na autoavaliação institucional e nos resultados das avaliações externas, utilizados como subsídios para o aprimoramento contínuo do planejamento. Prevê-se a apropriação desses resultados pela comunidade acadêmica, além da implantação de um processo autoavaliativo periódico e sistemático.

O planejamento da gestão acadêmica assegura a integração efetiva entre as diversas instâncias administrativas, com a participação ativa de docentes e discentes. Essas instâncias são representadas pelo(a) coordenador(a) do curso e pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), ambos articulados ao Colegiado de Curso. O NDE, responsável pela concepção e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), atua também em sua avaliação, atualização e aprimoramento contínuos.

O NDE é composto por cinco docentes, incluindo o(a) coordenador(a) do curso, todos com titulação em programas de pós-graduação *stricto sensu*. Sua principal função é orientar e apoiar a implantação integral do PPC, acompanhando seu desenvolvimento, promovendo revisões periódicas e avaliando o impacto dos processos de aprendizagem na formação do estudante. Também analisa a coerência entre o perfil do egresso e as diretrizes curriculares, alinhando-se às novas demandas do mundo do trabalho. Nesse contexto, o NDE contribui de forma significativa para a autoavaliação do curso, incorporando os resultados das avaliações internas como insumos para melhorias contínuas.

O curso de Direito manterá articulação permanente com a Comissão Própria de Avaliação (CPA), responsável pela avaliação interna institucional. A CPA elabora relatórios diagnósticos que subsidiam a coordenação na gestão acadêmica, integrando, inclusive, os resultados das avaliações externas.

A avaliação interna contempla aspectos da organização didático-pedagógica, do desempenho do corpo docente, discente e técnico-administrativo, bem como das condições das instalações físicas. Participam desse processo os gestores do curso e da IFES, egressos, docentes, estudantes e membros da comunidade externa, como participantes de projetos de extensão. A CPA, com apoio do(a) coordenador(a) e do NDE, será responsável pela análise dos resultados do ENADE, das avaliações *in loco* e dos demais instrumentos avaliativos. Ao identificar fragilidades acadêmicas, proporá ações de melhoria às instâncias superiores e acompanhará a implementação e os efeitos dessas ações corretivas.

A análise dos resultados das avaliações permitirá um diagnóstico reflexivo sobre o papel desempenhado pela Instituição, tanto no contexto interno quanto no externo, possibilitando a adoção de novas práticas e estratégias que atendam às demandas sociais e regionais, contribuindo para uma identidade institucional alinhada à realidade local.

A avaliação do Projeto Pedagógico do Curso configura-se como oportunidade para romper com a acomodação e com padrões preestabelecidos, possibilitando questionamentos sobre a relevância social do curso, sua política de implantação e sua contribuição para uma sociedade mais justa. O planejamento de ações curriculares e os procedimentos de acompanhamento e avaliação do PPC devem resultar da interação entre áreas de conhecimento, órgãos colegiados, NDE, gestores da IFES e processos contínuos de avaliação, com foco na construção e reconstrução do conhecimento.

O processo de autoavaliação do PPC seguirá as seguintes diretrizes:

- Deve ser uma atividade sistemática, com impactos diretos na prática curricular;
- Deve estar alinhado ao processo de autoavaliação institucional;
- Deve envolver a participação ativa da comunidade acadêmica (docentes, discentes e técnicos), egressos, gestores e representantes da sociedade;
- Deve considerar os resultados do ENADE, CPC e demais avaliações conduzidas pelo INEP.

Para garantir a apropriação dos resultados, a divulgação será realizada por meio de canais institucionais, como o portal do estudante, resguardando os casos que exijam sigilo ético por parte da coordenação do curso.

d. Ações estratégicas por eixo da avaliação do curso

Funções	Ações	Orgão de apoio e/ou responsável	Periodicidade
1) Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso e do NDE	Estabelecer a pauta das reuniões. Realizar as convocações. Presidir as Reuniões. Registrar as decisões em atas. Acompanhar e execução das decisões	Colegiado de Curso NDE Secretaria da Coordenação de Curso	- Colegiado de Curso: no mínimo 2 vezes por semestre e sempre que necessário. - NDE: no mínimo 4 vezes por semestre e sempre que necessário
2) Representar a Coordenadoria de Curso perante as autoridades.	Participar da reunião do Conselho Superior Quando requisitado, ser representante interno (órgãos executivos, colegiados e		Periodicidade regimental e sempre que necessário.

		comissões) e externo (reuniões e eventos)		
3)	Elaborar o horário acadêmico, auxiliar a elaboração do Calendário Acadêmico Institucional	Elaborar proposta de grade horária dos diferentes períodos. Planejar e apresentar a Grade Semanal, a cada semestre. Organizar e rever o planejamento do próximo semestre	Secretaria da Coordenação de Curso Corpo Docente	
4)	Orientar, coordenar e supervisionar as atividades do curso: Gerenciar e manter a padronização do Projeto Pedagógico do Curso em conformidade com os princípios institucionais descritos no PDI.	Coordenar e gerir estudos e discussões para redimensionar os alicerces da construção do PPC, considerando a(o): - Realidade socioeconômica e profissional da região de oferta do curso e as demandas da sociedade; - DCN e imposições legais vigentes; - resultado da autoavaliação do curso; - âmbito institucional / PDI da Instituição	NDE	Permanente. Semestralmente, informar: Satisfação Discente por Disciplina Número de Exemplares da Bibliografia Básica e Complementar Disponibilizados na Biblioteca
5)	Gerenciar e responsabilizar-se pela coordenação dos processos operacionais, pedagógicos e de registro do curso.	Cuidar dos aspectos organizacionais do ensino superior, tais como supervisionar atividades pedagógicas e curriculares, organização, conservação e incentivo do uso de materiais didáticos, equipamentos, TICs, laboratório de informática; e registro de frequência e notas.	Secretaria da Coordenação de Curso (Apoio Docente)	Permanente
6)	Coordenar e supervisionar as atividades acadêmicas desenvolvidas pelo corpo docente,	Acompanhar e organizar a confecção de planos de ensino pelos docentes responsáveis pelas disciplinas. Verificar	Coordenação Corpo Docente NDE	Durante o planejamento acadêmico, que antecede o período letivo Ao longo do período letivo

<p>buscando a maximização da qualidade.</p>	<p>a consonância dos planos de ensino e da programação das atividades das unidades curriculares com o PPC e as DCNs</p> <p>Supervisionar os trabalhos dos professores, a execução da programação prevista, as aulas teóricas, práticas e seus registros. Verificar se estão sendo colocadas em prática as atividades previstas no planejamento e a consonância com os registros individuais de atividade docente. Utilizar os registros individuais de atividade docente no planejamento e gestão para melhoria contínua. Verificar a qualidade das aulas com os discentes.</p>		
<p>7) Buscar melhorias metodológicas de aprendizagem em sua área e implementá-las em seu curso: o Metodologias Ativas e Inovação</p>	<p>Acompanhar a implementação e o uso de softwares no curso. Propor e coordenar atividades de formação contínua e de qualificação dos professores, visando o aprimoramento profissional em novas metodologias, acessibilidade pedagógica, estratégias e técnicas pedagógicas, a oportunidade de troca de experiências e a cooperação entre os docentes</p>	<p>Coordenação NDE Colegiado</p>	<p>Permanente</p>

O quadro acima apresenta um resumo dos diferentes projetos que serão desenvolvidos e construídos em conjunto com os docentes e discentes do Curso de Direito da UFMA.

e. Indicadores de desempenho da coordenação

A definição de indicadores de melhoria e efetividade do Curso de Direito deve considerar um conjunto de elementos estruturais, os quais dependem, inclusive, da apropriação e continuidade de documentos e ações desenvolvidas por gestões anteriores. No entanto, constatamos a **ausência desses documentos nos canais oficiais da UFMA e da IFES**, o que compromete a transparência e a continuidade das ações acadêmico-administrativas.

Diante da **escassez e fragmentação das informações disponíveis**, assumimos o compromisso com a **reconstrução, atualização e aperfeiçoamento dos seguintes documentos essenciais à gestão do curso**:

Documentos a serem estruturados ou atualizados:

- Relatório de Gestão da Coordenação de Curso
- Projeto Pedagógico do Curso (PPC)
- Matriz Curricular
- Planos de Ensino / Programas das Unidades Curriculares (por semestre)
- Pautas e Diários de Classe (frequência, notas – via sistema SIGAA)
- Regulamento do Curso
- Calendário Acadêmico
- Relatório do Perfil do Corpo Docente (elaborado pelo NDE)
- Relatório da Bibliografia Básica e Complementar do Curso (NDE)
- Atas das reuniões dos órgãos colegiados (NDE e Colegiado de Curso)
- Documentação relativa à titulação e regime de trabalho do(a) Coordenador(a) de Curso

Indicadores Propostos para Avaliação e Monitoramento:

- Número de alunos regularmente matriculados
- Número de alunos com frequência no limite de faltas
- Número de disciplinas com elevado índice de reprovação
- Lista das disciplinas com maior índice de reprovação
- Número de alunos com histórico de desistências recorrentes
- Número de convênios e parcerias institucionais do curso
- Pontualidade dos docentes no acesso e alimentação do SIGAA (submissão de conteúdos e atividades)
- Perfil docente: formação acadêmica, titulação e regime de trabalho
- Protocolos e solicitações discentes em aberto
- Grau de satisfação discente por disciplina
- Grau de satisfação discente com a Coordenação do Curso
- Quantitativo de exemplares da bibliografia básica e complementar disponíveis na biblioteca
- Média de alunos por componente curricular
- Frequência de acesso ao SIGAA por parte dos discentes
- Utilização de laboratórios e bibliotecas pelos estudantes
- Número de atividades de extensão e investigação científica promovidas pelo curso (incluindo eventos)

- Número de participantes em atividades de responsabilidade social, empreendedorismo, inovação, educação ambiental, sustentabilidade, direitos humanos e combate ao preconceito
- Participação discente em atividades extracurriculares promovidas pelo curso
 - Ocupação de Laboratórios, bibliotecas pelos Discentes
 - Número de Atividades de Extensão e Investigação Científica no Curso (inclui eventos)
 - Número de Participantes em Atividades de: Responsabilidade Social, Empreendedorismo, Inovação, Educação Ambiental e Sustentabilidade, Direitos Humanos, Combate ao Preconceito
 - Número de Participantes em Atividades Extracurriculares no Curso

f. Cronograma

Meses / Ações	1 / 2	3 / 4	5 / 6	7 / 8	9 / 10	11 / 12	13 / 14	15 / 16	17 / 18	19 / 20	21 / 22	23 / 24
1ª	X	X	X	X	X	X						
2ª			X	X	X	X	X	X				
3ª				X	X	X	X	X	X			
4ª		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
5ª	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
6ª					X	X	X	X	X	X	XX	
7ª	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

1. Observações

O plano de gestão acadêmica deve **evidenciar a articulação com os órgãos colegiados** – Núcleo Docente Estruturante (NDE) e Colegiado do Curso e Assembleia de Curso – e demonstrar o **compromisso com a integração entre ensino, pesquisa, extensão e administração acadêmica**.

Com o objetivo de **promover a transparência, o acesso à informação e a participação da comunidade acadêmica**, a Coordenação do Curso disponibilizará uma **pasta on-line de uso público**, na qual serão inseridos os seguintes documentos e registros:

- Pautas e resultados das deliberações das reuniões do Colegiado de Curso;

- ii. Gravações (áudio ou vídeo) das reuniões do Colegiado de Curso;

- iii. Números de processos administrativos relevantes ao curso, tais como solicitações de atividades docentes e provimento de vagas docentes;

- iv. Cópias de e-mails e memorandos expedidos pela Coordenação do Curso em comunicação com outros setores da Universidade, desde que não envolvam informações sigilosas ou que possam comprometer a integridade e reputação de pessoas;

- v. Resultados das avaliações do curso realizadas pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e por órgãos externos, desde que apresentados de forma **anônima, impessoal e respeitando os princípios éticos**;

- vi. Outros documentos de interesse público que contenham informações relevantes para o funcionamento, acompanhamento e aprimoramento do Curso de Direito.

Essa iniciativa visa fortalecer a **gestão democrática e participativa**, além de facilitar o acompanhamento das ações institucionais por parte de discentes, docentes, técnicos e demais membros da comunidade universitária.